



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 - Fax.:3331-3356
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
www.guaيرا.sp.gov.br e-mail: pm-guaيرا@netsite.com.br



DECRETO Nº 3436, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2007.

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural.

SERGIO DE MELLO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 1746, DE 05 DE MAIO DE 1997 DECRETA :

Artigo 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, de acordo com o Artigo 3º da Lei Ordinária Municipal nº 1746, de 05 de maio de 1997:

I – Representante da Prefeitura Municipal:

Membro Titular : José Carlos Junqueira
Membro Suplente: Gustavo Garcia Santana

II – Representante do Sindicato Rural de Guaíra:

Membro Titular : José Eduardo Coscrato Lelis
Membro Suplente: Renato Massaro Sobrinho

III – Representante da Agroindústria e Cooperativa Agropecuária

Membro Titular: Engº. Agrº. Domingos Martins Junior
Membro Suplente: José Manuel Quirino

IV – Representante do Setor Bancário:

Membro Titular : Evair Manfrim Frizol
Membro Suplente: Cláudio Minoru Matsumoto

V – Representante da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo.

Membro Titular : Candido Mieli Junior
Membro Suplente: Jerônimo Camilo da Silva

VI – Representante de Empresa de Planejamento e Assistência Técnica Rural.

Membro Titular : Engº. Agrº. Flávio Carlos Ogoshi
Membro Suplente: Engº. Agrº. Emerson Rogério de Souza

VII – Representante do Setor Sucro-Alcooleiro

Membro Titular: Claudinei Antonio Coltri
Membro Suplente: Eli Norberto Ferreira

VIII – Representante da Associação do Meio Ambiente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 - Fax.:3331-3356
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
www.guaيرا.sp.gov.br e-mail: pm-guaيرا@netsite.com.br



Membro Titular: João Onivaldo Papani
Membro Suplente: Gustavo Caramel Monson de Souza

XI – Representante da Defesa Sanitária Animal e Vegetal

Membro Titular : Méd. Vet. Eloi Junqueira Lelis
Membro Suplente: Benedito Leão Ramos

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 28 de dezembro de 2007.

Sérgio de Mello
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Francisco Kiyoshi Suzuki
Diretor da Secretaria